

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 392/2026

Brasília, 27 de fevereiro de 2026.

Aprova a Revisão da Norma Institucional do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Controles Internos da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 81.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso IV, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- As recomendações da ABRAPP, por meio da Carta CTA-ABR-AUT-010/24, de 15 de março de 2024;
- A Norma Gerencial nº 14 - Documentos Institucionais;
- O Relatório de Fiscalização nº 26/2025 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC);
- O teor da Nota Técnica Nº 324, de 02 de fevereiro de 2026, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a Revisão da Norma Institucional do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Controles Internos da Fundação Viva de Previdência; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

Sibele Machado de Souza Monteiro

851D8ECBF179403...

SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo